RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA/14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital nº 01/2025, que Disciplina o Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Erval Velho e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erval Velho - CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que altera a resolução 170 de 2014; e Lei Municipal Complementar 111, de 31 de março de 2023, faz saber que fica prorrogado o prazo de inscrição de eventuais interessados para participar do processo de escolha, conforme segue.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Prorroga-se as inscrições para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar, pelo prazo de 14 (quatorze) dias úteis, a contar de 14 de maio de 2025, encerrando em 02 de junho de 2025, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos, sendo assim, será revisado o cronograma conforme a necessidade da prorrogação.

DA RETIFICAÇÃO

8. DA ELEIÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.2 A eleição suplementar será realizada no dia **13 de julho de 2025** no horário das 8h às 15h.

LEIA-SE: A eleição suplementar será realizada no dia **17 de Agosto de 2025** no horário das 8h às 15h.

ONDE SE LÊ:

8.3. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **09 de junho de 2025** publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE: Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial Eleitoral até o dia 1**0 de julho de 2025** publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

10. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

ONDE SE LÊ:

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia **14 de Julho de 2025** em Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página

eletrônica, contendo os nomes dos suplentes eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

LEIA-SE:

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia **18 de Agosto de 2025** em Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos suplentes eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	**Etapa**
14/05/2025	Publicação da Retificação 02 do Edital 01/2025.
14/05 à 02/06/2025	Prazo para registro das candidaturas.
03/06/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE. Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
04/06 a 09/06/2025	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA, bem como à população para impugnar candidatura diretamente no CMDCA.
10/06/2025	Publicação pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e da impugnação pela população, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida e que estarão aptos a participar da capacitação e da prova.
13/06/2025	Capacitação dos candidatos em caráter obrigatório.
23/06/2025	Realização da prova de conhecimentos específicos.
26/06/2025	Divulgação dos resultados.
27 a 04/07/2025	Recurso dos candidatos não aprovados.
07/07/2025	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA.
10/07/2025	Divulgação pela Comissão Especial Eleitoral, dos locais e horários de votação; e divulgação dos candidatos à comunidade.
11/07 a 11/08/2025	Campanha Eleitoral.
30/07/2025	Prazo para indicação de fiscal.
17/08/2025	Eleição (8h – 15h).
17/08/2025	Apuração dos votos.
18//08/2025	Publicação do resultado e apuração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA CANCI
Data: 14/05/2025 13:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erval Velho, 14 de maio de 2025.

Adriana Canci
Presidente CMDCA